

*Bonifácio*

de 1942:

Nomeia:-

A partir desta data, senhor Diniz Carlos Corrêa Lobo, para exercer em caráter interino o cargo de 1º Escribano desta municipalidade, criado pela Lei n° 375 de 13-12-57.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 30 de Abril de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Abril de 1959.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

Decreto nº 939

O Prefeito Municipal de Góispeia,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e  
de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942:-

Nomeia:-

A partir desta data,  
o senhor Antônio Lobo Galina, para exercer em caráter interino o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Gauápolis.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 16 de Maio de 1959.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Maio de 1959.

a) Augusto Costa

Secretário